

**ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS.**

Aos nove dias do mês de dezembro de 2024, às 16 horas e 30 minutos, reuniu-se extraordinariamente, a Câmara Municipal em sua sede na Rua Dorvelino Rabelo Costa nº 38, Centro, sob a presidência do Vereador Fernando Luís Rabelo Lebron, secretariada pelo secretário ad hoc Vereador Geraldo Lucas de Lima e Silva. Presentes os vereadores, Claudinei Vicente da Silveira, Jaqueline Emília Luciano, João Francisco Vieira, José Laércio da Silveira e Marcelo de Freitas dos Reis, conforme assinaturas no livro de presenças. Havendo quórum regimental, com a ausência do vereador Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara, Célio Roberto Azevedo, Dirceu da Silva e Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira o Sr. Presidente iniciou a sessão com a oração do “Pai Nosso”. Após foi apresentada a Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 38, de autoria do Vereador Marcelo. Ato contínuo o Presidente determinou a leitura de pareceres para o Projeto de Lei Nº 38, que “Dispõe sobre a adequação do PPA –Plano Plurianual do Município de Carmópolis de Minas do quadriênio 2022 a 2025, na forma que especifica”, de autoria do Poder Executivo, para o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 46, que “Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação para os fins que menciona”, de autoria do Poder Executivo e para o Projeto de Lei nº 46, que “Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação para os fins que menciona”, de autoria do Poder Executivo, todos favoráveis. Em seguida o Presidente concedeu a palavra aos vereadores para que eles manifestassem sobre os assuntos em pauta. Com a palavra o Vereador Geraldo Lucas pediu vista ao Projeto de Lei nº 46. O Presidente concedeu o pedido de vista. Na segunda parte da reunião foi colocada em votação a Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 38, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após foi colocado em votação em 1º turno o Projeto de Lei Nº 38, autoria do Poder Executivo, o qual foi aprovado por unanimidade. Por fim a Secretária Municipal de Saúde, Daniela Leite Garcia, realizou a prestação de contas do primeiro e segundo quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde. Após os vereadores fizeram alguns questionamentos que foram devidamente respondidos pela secretária. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente encerrou a sessão. Eu, Vereador Geraldo Lucas de Lima e Silva, secretário ad hoc, mandei lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será por todos assinada.

***Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente***

***Vera. Jaqueline Emília Luciano
Vice-Presidente***

***Ver. José Laércio da Silveira
Tesoureiro***

Ver. Claudinei Vicente da Silveira

Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva

Ver. João Francisco Vieira

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis